



CONTRATO N.º 0611438000

ADITAMENTO N.º 2

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO URBANISMO - SPURBANISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405, 16º andar, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Armênio de Brito Cruz, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e por seu Diretor de Gestão das Operações Urbanas, Sr. Vladimir Avila, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] ao final assinados, doravante denominada simplesmente SP-Urbanismo, e de outro lado a empresa **BB Banco de Investimento S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.933.830/0001-30, com sede no município do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, neste ato representado por Renato Bezerra dos Santos, [REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por João Carlos Floriano, [REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF/MF sob o nº [REDACTED] ao final assinados, doravante denominado simplesmente BANCO COORDENADOR, firmam o presente instrumento, de acordo com a autorização contida na **RD DGO nº 006/2018**, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 14 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidam com o presente aditamento.



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

Pela SP-URBANISMO:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

JOSE ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente

VLADIMIR AVILA
Diretor de Gestão das Operações Urbanas

Pela CONTRATADA:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

RENATO BEZERRA DOS SANTOS
Procurador

JOÃO CARLOS FLORIANO
Procurador

Pela INTERVENIENTE:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

Licitações e Contratos
SP-Urbanismo

SP Urbanismo